



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO E LATO SENSU



RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - EAD

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, designada conforme Portaria CE/UFPB nº 18/2024 de 04 de março de 2024, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado dos Recursos da Homologação das inscrições do processo seletivo.**

RESULTADOS DOS RECURSOS (homologação das inscrições)

NOME DO CANDIDATO	RESPOSTA AO RECURSO
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.</p>
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.</p>
ALICE DO NASCIMENTO PESSOA	RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO

AMORÉSIO SOUZA SILVA FILHO	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I do Edital.</p>
ANA CAROLINE DE CASTRO BARBOSA	RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO
CARLOS WAGNER CARVALHO PINTO	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não enviou a carta de intenções.</p>
CARMEN MELO DE SOUZA	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não enviou os documentos constantes no edital, por meio de formulário, de acordo com orientações da NOTA OFICIAL Nº 01/2024.</p>
DAMARIS ALVES DE MELO	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I do Edital.</p>

DANIEL ELOI DA SILVA	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 1.1 do edital de seleção (retificado) “As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 04 de abril de 2024 até as 23h59 do dia 10 de abril de 2024, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br (selecionar: Processos Seletivos > Processos Seletivos – Lato Sensu)”.</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não fez a inscrição pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).</p>
DIRLENE RODRIGUES QUINTILIANO	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I do Edital e Currículo na Plataforma Lattes ou similar.</p>
EDILENE BARBOSA SANTOS	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 1.1 do edital de seleção (retificado) “As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 04 de abril de 2024 até as 23h59 do dia 10 de abril de 2024, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br (selecionar: Processos Seletivos > Processos Seletivos – Lato Sensu)”.</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não fez a inscrição pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).</p>
ELISANGELA BRAZ DE OLIVEIRA E SILVA	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou Currículo na Plataforma Lattes ou similar.</p>
ELIVELTON SALUSTIANO DA SILVA	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não enviou a carta de intenções.</p>

IRLA MARIA DE VASCONCELOS FEITOSA LIMA	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não enviou os documentos constantes no edital, por meio de formulário, de acordo com orientações da NOTA OFICIAL Nº 01/2024.</p>
JULIANA GUEDES DE ARAÚJO SILVA	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não enviou os documentos constantes no edital, por meio de formulário, de acordo com orientações da NOTA OFICIAL Nº 01/2024.</p>
LARISSA KELLY VASCONCELOS CAVALCANTI	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.</p>

LÍVIA CHAVES NASCIMENTO	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.</p>
LUCIANE CARNEIRO DE SOUZA	RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO
MARIA DAS VITORIAS GUIMARAES DA SILVA	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I do Edital.</p>
MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVEIRA	RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO
MARIA EVANIRA ARAÚJO SILVA ZACARIAS	RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO
MARIA HOSILANI RODRIGUES DE ASSIS	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou Currículo na Plataforma Lattes ou similar.</p>

<p>MARIA ISABELLA SANTOS SOUSA</p>	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.</p>
<p>MARIA NATÂNYELE SILVA DE SOUZA</p>	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.</p>
<p>MARIANA FERREIRA COSTA</p>	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.</p>

ODONIEL FEITOSA BERNARDO	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou Currículo na Plataforma Lattes ou similar.</p>
POLIEGE GRASSIELE MAIA	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I do Edital.</p>
RAFAELLY GOMES BARBOSA E GALDINO	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.</p>
RENATA COSTA DA SILVA	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou Currículo na Plataforma Lattes ou similar.</p>

TAINA RODRIGUES PADAVINE	<p>FUNDAMENTO: De acordo com o item 2.1 do edital de seleção “Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos: a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital; b) uma fotografia 3x4 recente; c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; d) histórico escolar da graduação; e) Currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos; f) Carta de intenções.”</p> <p>RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO tendo em vista que o candidato não apresentou os documentos listados nos subitens de b a f do item 2.1 do edital de seleção.</p>
THIAGO SILVA SALES	RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO